

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de apostilamento vigorará no período de 01/01/2024 a 23/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 09/02/2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1040472

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0065/2024-GABS/SEPLAD, 09 DE FEEVEREIRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/64542.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE):

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – DIREITO

TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO

LUCIANA PIMENTA PIRES GUERRA

VINICIUS VAZ ANDRADE

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – BIBLIOTECONOMIA

MILENE SILVA DOS REIS

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA

IVE KINIVE SILVA FREITAS

CARLOS EDUARDO MARINHO GOMES

ANTÔNIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – CONTABILIDADE

KENY MARCOS SILVA LIMA

ALAN SILVA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

LEVY DA SILVA TAVARES

RONALD MATHEUS DA SILVA MOURÃO

RAQUEL OLIVEIRA DE MENEZES

JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1040509

Próprios de Previdência Social/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD, a ex-servidora Eliz Uchôa de Lima Barreto de Azevedo, matrícula nº 5966172/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo servidor Pedro Paulo Silva Melo, matrícula nº 5979645/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1040290

DIÁRIA**PORTARIA Nº 101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/136345 (PAE), de 05/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 26/02/2024 a 29/02/2024, a fim de Participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040437

PORTARIA Nº 102 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/131254 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcos Paulo Sousa Monteiro, matrícula nº 5963007/2, ocupante da função de Analista de Investimento, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, pelo deslocamento a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, a fim de Participar de diligência dos Fundos de Participação (FIP) do BTG Pactual.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040445

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/136394 (PAE), de 05/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 26/02/2023 a 29/02/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040413

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 096 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/786334, de 23/06/2022.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 994/2023, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 026/2022, firmado com o CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, que tem como objeto a execução de atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 09 (nove) servidores do IGEPREV, através da participação no Curso de Pós-Graduação em Regimes